



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 259, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.643.269,99 (Três Milhões, Seiscentos e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.643.269,99 (Três Milhões, Seiscentos e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 08.02.12.122.1046.2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SUPLEMENTAÇÃO 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (573)	300.000,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 08.02.12.361.1046.2.341 TRANSPORTE ESCOLAR SUPLEMENTAÇÃO 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (655)	2.864.791,46
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	

08.04 CULTURA 08.04.13.392.1047.1.579 E.P. Nº 36610018 - TRANSF. ESPECIAL SUPLEMENTAÇÃO 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (63456)	28.000,00
Recurso: 2706 Transferência Especial da União	

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE 09.01.10.302.1039.2.432 TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO - TFD SUPLEMENTAÇÃO 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (2565)	60.000,00
Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE 09.01.10.304.1038.2.275 VIGILÂNCIA SANITÁRIA SUPLEMENTAÇÃO 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (2877)	7.000,00
Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP 09.02.10.122.1041.2.298 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAÚDE SUPLEMENTAÇÃO 3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (3159)	289.000,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP 09.02.10.122.1041.2.298 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAÚDE SUPLEMENTAÇÃO 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (3160)	42.235,32
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP	

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

09.02.10.304.0063.2.412 MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL
SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (3273) 15.493,50
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

10.02 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
10.02.20.606.1012.2.227 EXTENSÃO RURAL
SUPLEMENTAÇÃO
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (3463) 36.749,71
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08.02.12.361.1046.2.502 GESTÃO COMPARTILHADA - TERMO DE COLABORAÇÃO ADPECS
REDUÇÃO
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS (691)
2.864.791,46
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08.02.12.365.1046.2.333 EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE
REDUÇÃO
3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (773)
300.000,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

08.04 CULTURA
08.04.13.392.1047.1.579 E.P. Nº 36610018 - TRANSF. ESPECIAL
REDUÇÃO
4.4.50.42.00.00.00 AUXÍLIOS (63310)
28.000,00
Recurso: 2706 Transferência Especial da União

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.302.1039.2.289 CEMA E FONOAUDIOLOGIA
REDUÇÃO
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (2430)
60.000,00
Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.304.1038.2.275 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
REDUÇÃO
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2925) 7.000,00
Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP
09.02.10.122.1041.2.298 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAÚDE
REDUÇÃO
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (3140)
42.235,32
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

09.02.10.122.1041.2.298 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAÚDE
REDUÇÃO

3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (3140)
289.000,00

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP

09.02.10.304.0063.2.412 MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL
REDUÇÃO

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (3283)
15.493,50

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

10.02 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

10.02.20.606.1012.2.226 EQUIPE DE SUPORTE AGROPECUÁRIO
REDUÇÃO

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (3445)
36.749,71

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 19 de julho de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Kátia Simone da Silva Martins

Secretária de Administração